



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/06/2026), às onze horas, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente e/ou virtualmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Valter José Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos, Sandra Malta Prata Lima, Humberto Pimentel Costa e Péricles Gama de Lima Filho. Ausentes justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho, por motivo de consulta médica, e Luciano Romero da Matta Monteiro, em gozo de folgas compensatórias a que faz jus. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 12ª Reunião Ordinária do CPJ em 2026. 2. GED n. 20.08.1554.000020.2025-84, Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça, Assunto: Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores do Colégio de Procuradores de Justiça - 3ª Edição. 3. Plano de Atuação da 2ª Promotoria de Justiça da Capital (para homologação), Interessado: Dr. José Carlos Castro, Promotor de Justiça, Assunto: Encaminhamento do plano de atuação 2026/2027. 4. Plano de Atuação do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (para homologação), Interessada: Dra. Karla Padilha, Promotora de Justiça, Assunto: Encaminhamento do plano de atuação 2026/2027. 5. Plano de Atuação da 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca (para homologação), Interessada: Dra. Viviane Karla da Silva Farias, Promotora de Justiça, Assunto: Encaminhamento do plano de atuação 2026/2027. Quanto ao item 1, posta em votação, a Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2026 do Colégio de Procuradores de Justiça foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente colocou em votação os temas de "Boas Práticas" submetidos à apreciação do Colegiado: Tema 1. Ciclo extrajudicial resolutivo de garantia do direito à educação (2020–2025): acesso e qualidade de ensino na Comarca de União dos Palmares (abrangendo União dos Palmares e Santana do Mundaú), idealizador: Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueira Carneiro; Tema 2. "Guaribas-mãos-ruivas", idealizadores: Promotores de Justiça Kleber Coelho, Alberto Fonseca e Lavínia Fragoso; Tema 3. Implementação da Escola Estadual de Socioeducação em Alagoas (EES/AL), idealizadora: Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima; Tema 4. "A Escola vai ao MPE e ao Memorial", idealizadoras: Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima; Tema 5. Isenção do pagamento de emolumentos cartorários para averbação da perpetuidade de Unidades de Conservação na modalidade de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) – Pró-Reservas, idealizadora: Promotora de Justiça Lavínia Fragoso. Encerrada a votação pelo Colegiado, o Presidente proclamou o resultado final, sagrando-se vencedores da 3ª Edição do Prêmio de Boas Práticas os Temas 3, 4 e 5. Quanto aos itens 3 a 5, o Presidente informou que os respectivos conteúdos foram distribuídos previamente por via eletrônica e, após indagar se haveria alguma discussão e não havendo manifestações por parte do plenário, declarou os planos aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Relatora do recurso administrativo interposto nos autos do Proc. GED.N. 20.08.1343.0000043.2025-09, a Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, que, antes de proferir seu voto, decidiu oportunizar à defesa do interessado a apresentação de sustentação oral, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O que foi acolhido pelo colegiado. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator nos autos do Expediente GED n. 20.8.1482.0000002/2026-95, o Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, que, ao notar nova documentação médica acostada aos autos pelo interessado, decidiu modular o voto apresentado na reunião anterior, concedendo, em caráter liminar, o deferimento do pedido, e reiterando a necessidade de encaminhamento dos laudos e relatórios médicos já constantes dos autos à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas para análise e reconhecimento do diagnóstico. Em seguida, o Procurador de Justiça Valter José Omena Acioly apresentou voto-vista pelo deferimento do pedido, apontando igualmente a necessidade de Laudo Médico Oficial. Contudo, após debates, o voto do Relator nos autos do Expediente GED n. 20.8.1482.0000002/2026-95 foi acolhido por unanimidade pelo Colegiado. Por fim, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Ivaldo da Silva, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.



Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Notícia de Fato nº.01.2026.00003173-6
Manifestação SAJ. MP nº 11.2026.00001943-1
Interessado: sigiloso

Provérbios, 3 : 5 - Confia no Senhor de todo o teu coração e não te estribes no teu próprio entendimento.

A 15ª Promotoria de Justiça da Capital vem, por meio deste, cientificar que a Notícia de Fato em epígrafe foi arquivada, nos termos do art. 4º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. Ressalte-se que o interessado poderá interpor recurso contra a decisão de arquivamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente cientificação, consoante § 1º do art. 4º da mencionada Resolução, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico institucional pj.15capital@mpal.mp.br.

Maceió, 07 de julho de 2026.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça em exercício

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

NÚMERO MP:06.2025.00000461-3
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 0003/2026/02PJ-RLarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão em exercício na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO (AL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal e pelo art. 26, inc. I, da Lei nº 8.625/93.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 01/2010 do CPJMP-AL, diante do conteúdo da denúncia anônima que aportou inicialmente à Ouvidoria do Ministério Público e posteriormente encaminhada a esta Promotoria de Justiça, dando conta de que o Sr. ÁLVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA ocupa o Cargo efetivo de Agente de Trânsito, no Município de Rio Largo e o cargo de Técnico em Laboratório, na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que consta dos autos a informação de que o citado servidor foi admitido para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, aos 08 de abril de 2022; e que consta do Portal da Transparência do Estado de Alagoas registro do servidor